



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: **ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL**

CONTRATO: **Nº 20190125 – TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019-TP**

CONTRATADA: **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE 04 (QUATRO) POÇOS ARTESIANOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITATUBA-PA.**

O Fundo Municipal de Saúde celebrou o **Contrato Nº 20190125** com a Empresa E F Moura Serviços de Construção Eireli, decorrente do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019-TP, que tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de perfuração de 04 (quatro) poços artesianos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itatuba-PA.**

Após vistorias "*in loco*", realizadas pelo Fiscal das Obras do Contrato, foi medido o total de 100% da execução prevista, conforme o cronograma físico-financeiro referente a cada poço artesiano. Diante disso, foram emitidos os Termos de Recebimento Provisórios devidamente assinados pelas partes.

Entretanto, por se tratar de recursos oriundos do IAE-PI (Incentivo para Atenção Especializada aos Povos Indígenas) faz-se necessária a supervisão "*in loco*" de uma Equipe do SESANI/RT para que posteriormente seja emitido o Termo de Recebimento Definitivo, conforme comunicação oficial do Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI/RT, sendo que não existe data pré-estabelecida para as referidas vistorias.

Neste sentido, entende-se que é necessária a prorrogação de vigência contratual por igual período, devendo o prazo ser incorporado ao Contrato já celebrado com a Empresa, mantidas as mesmas condições iniciais, com a finalidade de assegurar o recebimento definitivo das obras, uma vez que, o respectivo Termo deve ser emitido dentro do prazo de vigência do Contrato.

**Iamax Prado Custódio**  
Secretário Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OFÍCIO SEMSA/PMI Nº 153/2019

Itaituba, 02 de setembro de 2019.

Ao Senhor  
**Ernandes Fernandes Moura**  
Representante Legal  
E F Moura Serviços de Construção Eireli  
Rua Decima Quinta, 868, Sala A, Bela Vista  
CEP 68180-420  
Itaituba - Pará

Assunto: **Prorrogação de Vigência Contratual**

Prezado Senhor,

Considerando o **Contrato Nº 20190125** celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e essa Empresa, decorrente do Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019-TP**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de perfuração de 04 (quatro) poços artesianos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.**

Considerando que as obras dos poços, itens do Contrato foram executadas e recebidas provisoriamente mediante Termo circunstanciado, assinado pelas partes. Entretanto, por se tratar de recursos oriundos do IAE-PI (Incentivo para Atenção Especializada aos Povos Indígenas faz-se necessária a supervisão "in loco" de uma Equipe do SESANI/RT para que posteriormente seja emitido o Termo de Recebimento Definitivo, conforme comunicação oficial do Distrito Sanitário Especial Indígena -- DSEI/RT, sendo que não existe data pré-estabelecida para as referidas vistorias.

Diante do exposto, entende-se que é necessária a prorrogação de vigência contratual por igual período, devendo o prazo ser incorporado ao Contrato já celebrado com a Empresa, mantidas as mesmas condições iniciais, com a finalidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

de assegurar o recebimento definitivo das obras, uma vez que, o respectivo Termo deve ser emitido dentro do prazo de vigência do Contrato.

Deste modo, solicitamos que a empresa manifeste por escrito sua concordância em relação à prorrogação de vigência contratual com as mesmas condições já estabelecidas.

Na oportunidade, aproveitamos para manifestar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Iamax Prado Custódio**  
Secretário Municipal de Saúde



## TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

**EM RESPOSTA AO OFÍCIO SEMSA/PMI Nº 153/2019, a empresa, E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.319.572/0001-02, SITUADA A AV. ARAMANAY CUTO (DECIMA QUINTA RUA) Nº868 BELA VISTA CEP 68180-420, NESTA CIDADE DE ITAITUBA PA FONE (93)991310105, neste ato, representado pelo Sr. **ERNANDES FERNANDES MOURA**, CPF nº 741.026.212-53, residente na Av. Carleto Bemerguy, nº s/n, Bela Vista, CEP 68180-400 Itaituba PA, como prestadora de serviços, como descrito no **contrato nº20190125 tomada de preço 003/2019-TP**, formalizado com o Fundo Municipal de Saúde de Itaituba PA, a empresa esta ciente que será necessário a elaboração do termo de aditivo de prazo vigência do contrato por mais 180 dias de igual ao contrato, para atender a solicitação do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba/PA, que por se tratar de recursos oriundos do IAE-PI e de acordo com o ofício SMSA/PMI nº 153/2019, "uma equipe do SESANI/RT, fará uma vistoria *in "loco"* para que posteriormente seja emitido um termo de recebimento definitivo, de acordo com a comunicação do DSEI/RT, sendo que não existe data pré estabelecida para as referidas vistorias" fica então assim que por ser tratar de aldeias indígenas em zona rural e por haver dificuldade natural de acesso e também chuvas torrenciais amazônicas, que já estão para acontecer, fica então prorrogado o contrato por mais 180 dias a contar do vencimento.**

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo o presente **TERMO DE CONCORDÂNCIA**

Itaituba PA, 09 setembro de 2019.

  
**E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**  
**09.319.572/0001-02**

**09.319.572/0001-02**  
**E F MOURA SERVIÇOS DE**  
**CONSTRUÇÃO EIRELI**  
**AV ARAMANAY COUTO 868 BELA VISTA**  
**CEP 68180 420 ITAITUBA PA**